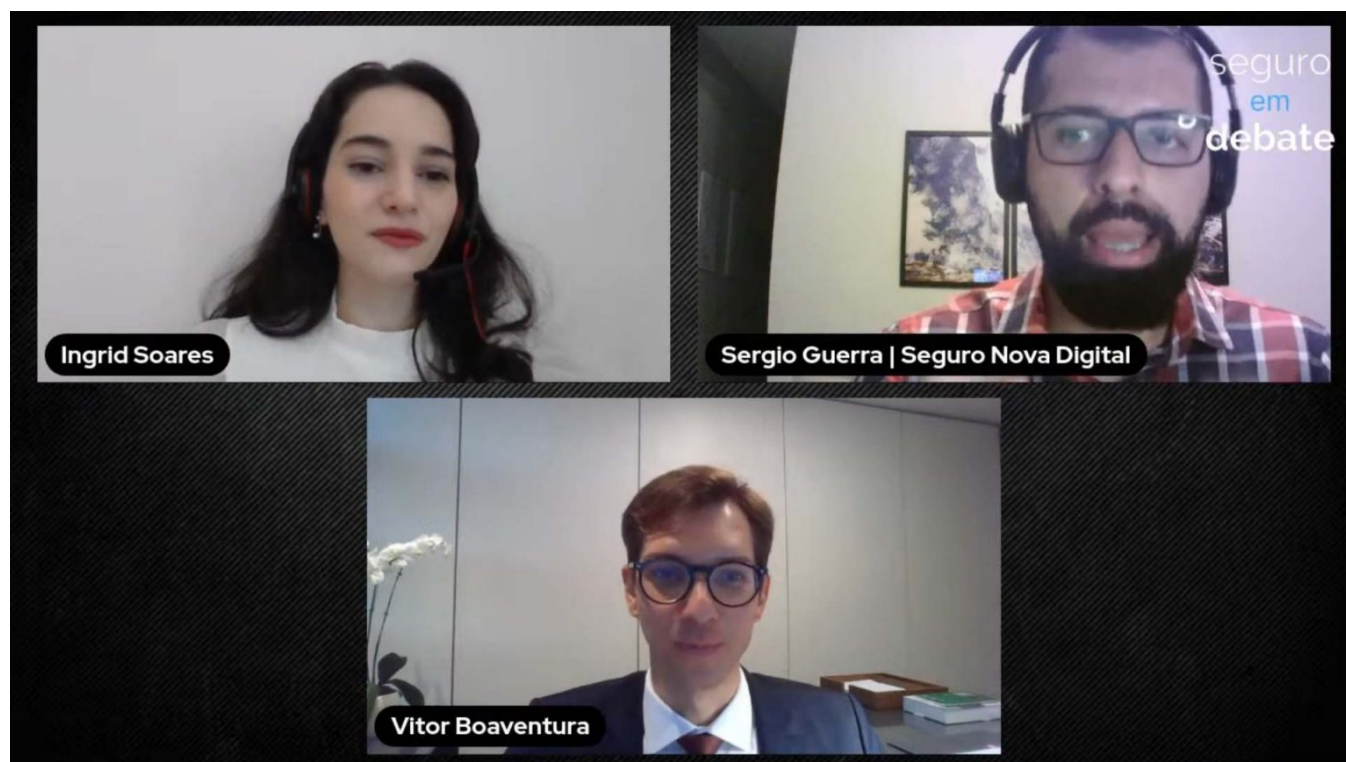




Na quinta-feira (11/03), a Seguro Nova Digital promoveu a live “Riscos, Direito e Seguros Cibernéticos – Seguro em Debate #16”. A transmissão foi mediada pelo jornalista Sergio Guerra e contou a participação dos professores da Conhecer Seguros, Ingrid Soares e Vitor Boaventura, para falarem sobre os novos riscos cibernéticos e as ameaças a empresas e segurados.

Ingrid Soares iniciou a live comparando os riscos cibernéticos com um vírus biológico, caracterizados por serem invisíveis, agindo de dentro para fora e deixando vestígios, mas em constante mutação, dificultando uma prevenção. “Lidar com essa ameaça constante já é uma realidade de toda empresa que atua em ambiente virtual”, apontou. A especialista ainda falou sobre os tipos de malwares que infectam as redes e o panorama dos possíveis ataques cibernéticos.

Segundo a professora, o modelo de trabalho home-office, introduzido em larga escala durante a pandemia, potencializou em muito os riscos e as consequências desses ataques. “Não é só o topo do sistema que está sujeito aos ataques. O home-office expôs também os funcionários, seja compartilhando o notebook da empresa com os familiares ou navegando em um site suspeito na mesma rede que hospeda dados sensíveis. As possibilidades de ataque expandiram exponencialmente”, declarou. A especialista enxerga na LGPD um estímulo para a cultura da cyber segurança e a prevenção de danos. De acordo com Ingrid, a legislação define a segurança como o princípio do tratamento de dados.

Para Vitor Boaventura não há um ambiente virtual 100% seguro, já que empresas e funcionários se deparam com riscos diariamente, incluindo situações inéditas. “O serviço de mapeamento de riscos tenta blindar ataques e serve, principalmente, como método de prevenção, mas os vírus mudam constantemente, dificultando o processo”, afirmou.

Boaventura ainda falou sobre a reputação e responsabilidade das empresas em garantir a segurança e o não vazamento dos dados armazenados. “Seguradoras têm acesso a dados muito sensíveis do segurado; logo, é necessária a garantia da segurança total nesse armazenamento. A LGPD define a seguradora como responsável por essa segurança, mesmo no caso da terceirização no serviço de proteção, cabendo punições severas para um possível vazamento. Além disso, a segurança cibernética é, sobretudo, uma questão de reputação para as empresas”, concluiu.

Os professores responderam perguntas dos telespectadores e também anunciaram o curso da Conhecer Seguros, **[“Riscos, Direito e Seguros Cibernéticos”, aberto para inscrições](#)** e com data de início das aulas prevista para 16 de Março.

[A live está disponível na íntegra aqui.](#)

Fonte: Conhecer Seguros, em 15.03.2022